

## **DECRETO Nº 35.846**

### **DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 4693/2020, nº 6042/2020, nº 6976/2020, nº 56164/2025 e nº 57302/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
037606-04	GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E

**Art. 2º** Enquadrar as servidoras municipais abaixo relacionadas, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
000843-01	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	PROF. PEB-C CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	V	III	U
008877-04	MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	C

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

